

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN n.º 407, de 20/06/2011

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2011 a Abril/2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	323.576.923,32	
Pessoal Ativo	236.528.711,66	
Pessoal Inativo e Pensionistas	87.048.211,66	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	97.758.663,09	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	19.861.631,83	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽¹⁾	40.356.362,52	
Pensionistas ⁽²⁾	1.993.565,46	
Inativos ⁽³⁾	34.762.687,62	
Despesas de Caráter Indenizatório ⁽⁴⁾	784.415,66	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	225.818.260,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	225.818.260,23	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.432.271.823,65	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,5876%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) - 0,7728%	297.004.596,65	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,7342%	282.154.366,82	

Fonte: SIAFI-MG; Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado da Fazenda/SCCG/DCAP

Notas:

⁽¹⁾ Despesas custeadas com recursos das fontes 42 e 43, respectivamente, Contribuição Patronal para FUNFIP e Contribuição do Servidor para FUNFIP - Fundo Financeiro de Previdência

⁽²⁾ Desp. c/pensionistas, nos termos da IN TCEMG n.º 01, de 18.04.01, art.3º, c/redação dada pela IN n.º 05, de 19.12.01

⁽³⁾ Desp. c/Inativos, nos termos da IN TCEMG n.º 01, de 18/04/01, art. 3º, c/redação dada pela IN TCEMG n.º 05, de 19/12/01, c/c LC n.º 64, de 25/03/02, art. 38, § 1º ;

⁽⁴⁾ Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/00.

Wanderley Geraldo de Ávila, Conselheiro Presidente – Isabel Rainha Guimarães Junqueira, Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças – Geraldo Paulino da Silva, Contador, CRC-MG 65721, Coordenador de Contabilidade - Aline Loreto de Assis, Controle Interno.

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2011 A ABRIL/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN n.º 407, de 20/06/2011 R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2011 a Abril/2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	323.576.923,32	
Pessoal Ativo	236.528.711,66	
Pessoal Inativo e Pensionistas	87.048.211,66	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	61.002.410,01	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	19.861.631,83	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽¹⁾	40.356.362,52	
Despesas de Caráter Indenizatório ⁽²⁾	784.415,66	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	262.574.513,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	262.574.513,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.432.271.823,65	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,6832%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) - 0,7728%	38.432.271.823,65	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,7342%	36.510.658.232,47	

Fonte: SIAFI-MG; Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado da Fazenda/SCCG/DCAP

Notas:

⁽¹⁾ Despesas custeadas com recursos das fontes 42 e 43, respectivamente, Contribuição Patronal para FUNFIP e Contribuição do Servidor para FUNFIP - Fundo Financeiro de Previdência

⁽²⁾ Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/00.

Wanderley Geraldo de Ávila, Conselheiro Presidente – Isabel Rainha Guimarães Junqueira, Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças – Geraldo Paulino da Silva, Contador, CRC-MG 65721, Coordenador de Contabilidade - Aline Loreto de Assis, Controle Interno.